

# **A Influência do Sínodo da Amazônia na Mudança de Paradigma Ético Ambiental da Igreja Católica**

## **The Influence of the Synod of the Amazon on the Ethical Environmental Paradigm Change of the Catholic Church**

*Matheus Sad Serenato<sup>1</sup>  
Vitor Hugo Bueno Fogaça<sup>2</sup>*

### **RESUMO**

A Igreja Católica hoje desponta como uma defensora de um direito ao meio ambiente equilibrado, estabelecendo em sua doutrina uma diretriz que se integra com as novas concepções éticas relativas ao meio ambiente. Problematiza-se, em que medida a Igreja Católica reestruturou sua concepção ética, a partir das propostas do Sínodo da Amazônia, tendo em vista a relação do homem com o meio ambiente. O objetivo geral do presente estudo consiste em identificar a mudança da concepção ética, tendo como base as doutrinas Eclesiais, bem como o contexto histórico e epistemológico. Conclui-se, assim, que a Igreja Católica propõe uma reflexão acerca da ética ambiental, resultando em uma nova abordagem paradigmática na Teologia e influenciando as doutrinas eclesiais. Essa transformação ética busca promover uma maior consciência e responsabilidade em relação ao meio ambiente, reconhecendo a importância da sabedoria indígena como uma fonte de inspiração e guia para a missão da Igreja, visando compreender plenamente a interdependência entre a criação divina e o propósito da Igreja. Na perspectiva metodológica, trata-se de uma pesquisa exploratória.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Meio Ambiente; Paradigma Ético Ambiental; Igreja Católica.

---

<sup>1</sup> Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/Paraná. Pós-graduando em Direito Ambiental e Agronegócio na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Pós-graduando em Direito Constitucional e Direito Público pela Centro Universitário UniAmérica Descomplica. Estagiário de Pós-Graduação na Procuradoria de Justiça do Estado do Paraná.

<sup>2</sup> Doutor em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/Paraná. Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/Paraná. Professor Colaborador da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. Professor da Faculdade de Telêmaco Borba – FATEB. Professor do Centro de Ensino Superior de Campos Gerais – CESCAGE.

**ABSTRACT**

The Catholic Church today emerges as a defender of a right to a balanced environment, establishing in its doctrine an ethical guideline that integrates with the new ethical conceptions of the environment. It discusses the extent to which the Catholic Church restructured its ethical conception, based on the proposals of the Synod of the Amazon, in view of the relationship between man and the environment. The overall objective of this study is to identify the change in the ethical conception considering Ecclesial doctrines and the historical and epistemological context. Thus, it can be concluded that the Catholic Church proposes a reflection on environmental ethics, leading to a new paradigmatic approach in theology and influencing ecclesiastical doctrines. This ethical transformation seeks to promote greater awareness and responsibility towards the environment, recognizing the importance of indigenous wisdom as a source of inspiration and guide for the mission of the Church, seeking to fully understand the interdependence between divine creation and the purpose of the Church. From a methodological perspective, this research is exploratory.

**KEYWORDS**

Environment; Environmental Ethical Paradigm; Catholic Church.

**Introdução**

Séculos passados São Francisco de Assis já proclamava e convocava a todos a cuidarem de todas as manifestações da existência. Segundo ele, todas elas compartilhavam uma origem comum. Ele atribuía o título de “irmãos e irmãs” a todas as coisas. A partir da influência desse santo, que atualmente é homenageado com o nome do Pontífice da Igreja Católica, observa-se uma constante transformação no pensamento ético da sociedade.

À medida que os séculos se desenrolaram, revelou-se progressivamente a veracidade das palavras proferidas por São Francisco de Assis. Com o avanço do conhecimento científico e o aprimoramento da compreensão do mundo natural, se reconhece agora a perspicácia intrínseca em suas afirmações. A temática ambiental emerge na atualidade como um tema central da Igreja Católica Apostólica Romana, transmitindo-se amplamente por seus ensinamentos e princípios doutrinários. Nesse contexto, a percepção da sabedoria ancestral do Irmão Universal ganha uma nova relevância, fornecendo uma base sólida para a apreciação da interconexão entre a humanidade e o meio ambiente, bem como a responsabilidade ética de preservar e proteger a criação divina.

Ressalta-se que há emergência do tema ambiental, consequência direta dos atuais modos de produção e da construção ética do sistema capitalista. No presente estudo, parte-se da premissa que a Igreja Católica, como parte integrante, agiu em conformidade com a ética antropocêntrica proposta pelo sistema social. Contudo, em tempos recentes, observa-se uma notável mudança de direcionamento, com uma significativa centralização da importância do meio ambiente para a sociedade e para a espiritualidade, modificando a forma que se posicionou em tempos passados. O problema, então, se centraliza na análise da construção histórica e epistemológica que influenciou a mudança paradigmática ético proposta pelo Sínodo da Amazônia, no que tange à relação do homem com o meio ambiente.

A partir disso, apresenta-se como objetivo geral deste artigo a análise da mudança na concepção ética da Igreja Católica no que diz a respeito a relação do ser humano com o meio ambiente. Pretende-se verificar o *modus operandi* da Instituição e a sua relação com o sistema capitalista, bem como a concepção de sociedades caracterizadas por *ethos*<sup>3</sup> distintos, para, em seguida, a partir dos documentos da Igreja, verificar a proposta de reformulação. Além disso, busca compreender o desenvolvimento da ética ambiental em diferentes sociedades. Isso permitirá estabelecer uma compreensão mais abrangente das interações entre religião, ética ambiental e mudanças socioambientais. O referencial metodológico utilizado é de natureza exploratória com abordagem qualitativa por meio do método de pesquisa dedutivo. Para o levantamento bibliográfico foi utilizado autores na área de pesquisa sobre o meio ambiente, nas áreas de Direito, Filosofia, Sociologia, Teologia e História. Também foi adotado para a sustentação teórica artigos científicos, dissertações e teses já publicados em plataformas eletrônicas. Empregou-se a investigação documental da Encíclica *Laudato Si*<sup>4</sup>, da Exortação Apostólica *Querida Amazônia*<sup>5</sup>, do Documento Preparatório<sup>6</sup> e do Documento Final do Sínodo da Amazônia<sup>7</sup>.

### **1. A influência da Igreja Católica no contexto do sistema-mundo: um olhar crítico sobre as transformações históricas acerca do paradigma ético**

O primeiro documento pontifício, inteiramente de Jorge Mario Bergoglio, para a atualização de temas na doutrina católica (Encíclica) se chama Carta *Laudato si* – sobre o cuidado da casa comum. A Encíclica aborda diversos temas, entre os quais destacam-se as mudanças climáticas globais, a urgência ambiental e o dever ser do pensamento dos católicos nestas matérias. Destaca-se assim o trecho da Carta:

O urgente desafio de proteger a nossa casa comum inclui a preocupação de unir toda a família humana na busca de um desenvolvimento sustentável e integral, pois sabemos que as coisas podem mudar. O Criador não nos abandona, nunca recua no seu projeto de amor, nem se arrepende de nos ter criado. A humanidade possui ainda a capacidade de colaborar na construção da nossa casa comum. Desejo agradecer, encorajar e manifestar apreço a quantos, nos mais variados sectores da atividade humana, estão a trabalhar para garantir a proteção da casa que partilhamos. Uma especial gratidão é devida àqueles que lutam, com vigor, por resolver as dramáticas consequências da degradação ambiental na vida dos mais pobres do mundo.

<sup>3</sup> Utiliza-se *ethos* nesse contexto na concepção Aristotélica, significando os princípios e valores morais que orientam o comportamento e a conduta de uma determinada sociedade, grupo ou comunidade.

<sup>4</sup> FRANCISCO, Papa. Carta Encíclica *Laudato Si*: Sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulinas: 2015.

<sup>5</sup> FRANCISCO, Papa. Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Querida Amazônia*: Ao povo de Deus e todas as Pessoas de Boa Vontade. Roma, 2020. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20200202\\_querida-amazonia.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20200202_querida-amazonia.html). Acesso em 07/05/2023.

<sup>6</sup> ASSEMBLEIA ESPECIAL DO SÍNODO DOS BISPOS. Amazônia – Novos Caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral: Assembleia Especial para a região Pan-Amazônica – Documento Preparatório, 2018. Disponível em: <http://secretariat.synod.va/content/sinodoamazonico/pt/documentos/documento-preparatorio.html>. Acesso em 07/05/2023.

<sup>7</sup> SÍNODO DOS BISPOS. Assembleia especial para a região Amazônica: novos caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral. Documento Final, Vaticano, 2019. Disponível em: <http://secretariat.synod.va/content/sinodoamazonico/pt/documentos/documento-final-do-sinodo-para-a-amazonia.html>. Acesso em 07/05/2023.

Os jovens exigem de nós uma mudança; interrogam-se como se pode pretender construir um futuro melhor, sem pensar na crise do meio ambiente e nos sofrimentos dos excluídos<sup>8</sup>.

O Papa Francisco utiliza o termo “casa comum” para cunhar o Planeta Terra e suas diversas manifestações. A escolha vocabular evidencia a influência do pensamento virtuoso de São Francisco, cujo nome o Sumo Pontífice assumiu. Por conseguinte, é evidente que há uma crescente preocupação das autoridades de diversos países com os temas abordados no documento. Neste ponto, é de suma importância destacar as Encíclicas Papais, que além de evidenciar os rumos da Igreja Católica Apostólica Romana, influenciar fiéis e não fiéis, elas advertem sobre as mudanças nas estruturas dos pensamentos éticos regentes na sociedade.

No decorrer da história, os documentos proclamados pela Igreja Católica têm sido influentes no que se refere ao surgimento de teorias de relevância fundamental para a ordem político-jurídica. Um exemplo notável ocorreu durante a Revolução Industrial, quando o Papa Leão XIII publicou a Encíclica *Rerum Novarum*<sup>9</sup> - sobre a situação dos operários. Este documento, que mantém sua importância até os dias atuais para a Igreja Católica, exerce uma influência significativa sobre toda a Doutrina Social e, conseqüentemente, sobre a base do pensamento cristão, em especial católico. Além disso, possui uma significativa relevância no âmbito jurídico, ao proporcionar novos preceitos para a formulação da Teoria Funcionalista da propriedade. Tal teoria é reconhecida por sua origem claramente eclesiástica e por sua influência nos princípios gerais do Direito do Trabalho e do Direito Previdenciário<sup>10</sup>. Assim, evidencia-se as interações entre a Igreja Católica, os aspectos sociais e jurídicos.

Destarte, compreende-se que a religião desempenhou uma contribuição significativa na formação do sistema social contemporâneo, sendo influente na busca por uma unicidade<sup>11</sup>. Como também desempenhou um papel fundamental na construção do paradigma ético, influenciando inclusive a elaboração das estruturas jurídicas, nas condutas morais e sociais. Nesta vertente, o sistema social ao qual se refere é aquele compreendido pelo resultado da expansão dos povos e Estados europeus pelo resto do mundo. Adota-se o conceito de sistema-mundo, teoria desenvolvida pelo sociólogo Immanuel Wallerstein, que descreve o surgimento de uma unidade espacial e temporal fundamentada especificamente em critérios econômico-materiais. Nessa perspectiva, ocorreu a supressão das narrativas regionais em favor de uma narrativa dominante, o que resultou na consolidação da interdependência e interconexão entre as nações, com influência nos aspectos socioeconômicos, culturais e políticos em escala global<sup>12</sup>.

Note-se que ora se utilizou de uma linguagem filosófica, ora teológica para a expansão da suposta inevitável civilização, disseminada como um bem maior que apresentaria os necessá-

<sup>8</sup> FRANCISCO, 2015, p. 13, v. 13.

<sup>9</sup> LEÃO XIII, Papa. Carta Encíclica *Rerum Novarum*: sobre a condição dos operários. 18 ed. Tradução de Manuel Alves da Silva. São Paulo: Paulinas, 2010.

<sup>10</sup> STEFANIAK, Jeaneth Nunes; STEFANIAK, João Luiz. A ecologia crítica num diálogo com a ecologia integral da Encíclica Papal *Laudato Si* cuidando da casa comum. In: Congresso Nacional do CONPEDI – UFMG/ FUMEC/ Dom Helder Câmara, XXIV, 2015, Florianópolis. *Anais [...]*, 2015. p. 7.

<sup>11</sup> HARARI, Yuval Noah. *Sapiens: uma breve história da humanidade*. Tradução de Janaína Marcoantonio. 51. ed. Porto Alegre: LePM, 2015. p. 83.

<sup>12</sup> TAWFEIQ, Reshad. A política de resíduos sólidos do município de Ponta Grossa/PR e sua relação com a racionalidade ambiental globalizada. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas – Área de Concentração: Cidadania e Políticas Públicas) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2015. p. 31.

rios valores universais aos demais povos<sup>13</sup>. A partir desse sistema, emerge um paradigma ético antropocêntrico que, embora tenha contribuído para o progresso da sociedade ocidental em alguns aspectos, encontra-se subjogado por uma lógica de dominação imposta pelo sistema capitalista.

Em conformidade com o que foi afirmado acima, destaca-se a afirmação do Papa Francisco na Encíclica Pós-Sinodal Querida Amazônia: “Quero lembrar agora que a visão consumista do ser humano, incentivada pelos mecanismos da economia globalizada atual, tende a homogeneizar as culturas e a debilitar a imensa variedade cultural, que é um tesouro da humanidade”<sup>14</sup>. No contexto, é possível verificar que a Igreja Católica ao longo da história se contrapõe com o atual entendimento abordado pelo Papa Francisco. Ao se aliar com a dinâmica do sistema-mundo, acabou sendo utilizada como instrumento de dominação pelos países europeus sobre outras nações.

Evidencia-se este fato durante o período de colonização portuguesa no Brasil, no qual havia uma relação estreita entre a Igreja Católica Apostólica Romana e o Reino de Portugal. A conexão entre estes ocorria porque a conquista de riquezas e almas nos países colonizados era um empreendimento conjunto<sup>15</sup>.

Durante esse período, a Igreja Católica de fato endossava amplamente a prática da escravidão africana. Para o padre jesuíta Giovanni Antônio Andreoni, os escravos eram considerados meros instrumentos de trabalho, meras ferramentas para a satisfação dos homens europeus, sendo negados tanto os seus direitos como a sua própria humanidade<sup>16</sup>.

No que diz respeito à escravidão indígena, observa-se uma clara disparidade entre a posição adotada pela Igreja e a Coroa. Enquanto as ordens religiosas empenhavam-se na conversão dos índios por meio da fé, estabelecendo povoados e aldeias, o governo português defendia a prática escravista. No entanto, esta oposição à escravidão indígena teve um impacto direto na preferência pela escravidão africana no Brasil. A influência eclesiástica foi tão marcante que, por volta de 1570, a coroa portuguesa passou a promulgar uma série de leis visando restringir o massacre e a escravização indiscriminada dos índios<sup>17</sup>.

É importante ressaltar que a força política da Igreja Católica e sua relação com os governos eram tão significativas que alguns padres que se opunham ao pensamento escravocrata acabavam renunciando à ideia de liberdade. Em vez disso, eles se engajavam na luta pela dignidade e pelos direitos humanos dentro desse sistema estabelecido<sup>18</sup>.

O Padre Antônio Vieira é um exemplo notável, pois acreditava que os negros eram os verdadeiros escolhidos de Deus, destinados a aceitar a escravidão e a se sacrificar nesta terra, à semelhança de Jesus. Ressalta-se, a árdua batalha travada por esse Padre em busca de direitos e dignidade para os escravos e indígenas. Em 1661, o Padre Antônio Vieira foi expulso do

<sup>13</sup> WALLERSTEIN, Immanuel. *O Universalismo Europeu: a retórica do poder*. Tradução de Maria Beatriz de Medina. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 29-30.

<sup>14</sup> FRANCISCO, 2020, v. 33.

<sup>15</sup> COSTA, Robson Pedrosa. As ordens religiosas e a escravidão negra no Brasil. ANAIS DO II ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL. *Mneme* – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. p. 4.

<sup>16</sup> FERREIRA, Mendell Barreto. O papel da Igreja frente à escravidão indígena e africana nos séculos XVII e XVIII: um olhar sob a perspectiva dos padres Antonio Vieira e João Antonio Andreoni (Antonil). 2011. TCC (Graduação) – Curso de História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011. p. 35.

<sup>17</sup> FERREIRA, 2011, p. 23.

<sup>18</sup> FERREIRA, 2011, p. 31.

Brasil, seguindo uma trajetória semelhante à de outros povos que defendiam a dignidade dos diferentes povos<sup>19</sup>.

De fato, o surgimento do sistema-mundo trouxe consigo um pensamento dominante de soberania civilizacional, onde o controle e a exploração da natureza e de outros povos tornaram-se prioridades. Nesse contexto, a Igreja Católica passou por transformações em sua abordagem ética ao longo da história. Por séculos, buscando promover a evangelização e garantir seu crescimento, a Instituição estabeleceu laços com as esferas de poder do sistema-mundo, adaptando-se aos fundamentos éticos propostos.

Em suma, o paradigma ético antropocêntrico estabelecido pelo sistema-mundo fundamenta-se na valorização da propriedade privada, pautada unicamente no crescimento econômico e tecnológico. Ao negligenciar o desenvolvimento ético e sua compreensão do mundo natural, adotou-se uma visão egoísta e individualistas dos bens comuns, o que resultou na degradação ambiental dos dias atuais.

Diante dessa constatação, a Encíclica *Laudato Si* e Exortação Apostólica *Querida Amazônia* destacam a incompatibilidade desses valores com os princípios cristãos e a urgente necessidade de transcender o paradigma homogêneo e unidimensional. Nesse contexto, busca-se uma reconstrução ética que ultrapasse os estreitos limites do crescimento econômico, enfatizando a interconexão entre a ecologia humana e a ecologia ambiental, além da promoção de uma abordagem mais holística e sustentável<sup>20</sup>.

## **2. Dos registros históricos às sociedades ancestrais: uma análise das bases éticas ecológicas em diferentes culturas**

O sistema-mundo resultante da expansão dos povos e Estados europeus pelo globo, embasado em um paradigma ético antropocêntrico, se encontra subjugado pela lógica de dominação do sistema capitalista. Nesse contexto, houve a prevalência de uma narrativa dominante, suprimindo as diversas narrativas regionais. Influenciada por esse contexto, evidenciou-se que a Igreja tanto foi utilizada como instrumento do sistema-mundo, tanto como foi protagonista na imposição de doutrinas dogmáticas para este sistema, especialmente durante o período de colonização, quando as ordens religiosas se empenharam na conversão de outros povos, impondo-lhes os costumes e o trabalho europeu.

Neste sentido, presume-se que ao reconhecer tais dinâmicas, a Igreja Católica compreende ser evidente a necessidade de repensar e reconstruir os fundamentos éticos, buscando uma abordagem mais inclusiva, equilibrada e sustentável. Isso implica em reconhecer a diversidade cultural como um caminho válido para a experiência espiritual e para o discernimento ético. Os registros primordiais de documentos e atos normativos em prol do meio ambiente, ou seja, os alicerces do que hoje se compreende como Direito Ambiental, remontam a tempos antiquíssimos. É um desafio haver o reconhecimento de uma consciência ambiental nas civilizações antigas, considerando a limitação de conhecimento científico para identificar as múltiplas disfunções decorrentes dos danos ao meio ambiente. As civilizações antigas adquiriam conhecimento

<sup>19</sup> FERREIRA, 2011, p. 31.

<sup>20</sup> STEFANIAK; STEFANIAK, 2015, p. 12.

por meio da observação e da percepção das mudanças no meio ambiente, estabelecendo uma correlação significativa entre os eventos naturais. Ademais, o estreito vínculo com a natureza em muitas vezes resultava em uma apreciação do ambiente e em uma convicção espiritual da interconexão entre o ser humano e o meio circundante.

Luís Paulo Sirvinkas<sup>21</sup> destaca que a mais antiga evidência documental que se tem conhecimento relacionada a uma ética ambiental remonta ao Novo Império Egípcio, na forma de uma confissão negativa encontrada junto a uma múmia. No documento<sup>22</sup>, o morto homenageia a um deus da verdade e justiça, expressando uma lista de ações puras que ele afirmava ter praticado, como uma forma de prestação de contas. Essas ações incluíam não matar animais, não prejudicar lavouras, não contaminar a água, não danificar diques - evitando inundações, não usurpar terras e não maltratar escravos. Esse registro revela uma ética profundamente enraizada em um pensamento místico, que busca compreender a relação do ser humano com o ambiente que o cerca.

Além disso, Sirvinkas<sup>23</sup> aponta a existência de outro documento que revela uma abordagem ética e comprometimento com a defesa do meio ambiente cujos princípios se aproximam dos valores contemporâneos estabelecidos. Este documento é uma carta assinada por um cacique<sup>24</sup> indígena chamado Seattle. O documento goza de reconhecimento generalizado na sociedade. Isso porque o documento foi amplamente difundido pela Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), em virtude de sua inegável importância e da clareza com que foi elaborado.

A carta em questão é uma resposta à oferta de compra das terras das Tribos Duwamish, Suquamish, Saminsh, Skopamish e Stakmish, lideradas pelo cacique Seattle, sendo endereçada diretamente ao Presidente dos Estados Unidos da América Franklin Pierce<sup>25</sup>. Nesse documento, é realizada uma análise detalhada da proposta, revelando-se a perplexidade e o questionamento sobre a possibilidade de negociar as terras, como se expressa claramente:

É possível comprar ou vender o céu, o calor da terra? Tal ideia é estranha para nós.

Se não possuímos o frescor do ar e o brilho da água, como é possível comprá-los?

Cada pedaço desta terra é sagrado para meu povo. Cada ramo brilhante de um pinheiro, cada punhado de areia das praias, cada bruma nas densas florestas, cada clareira e cada inseto a zumbir são sagrados na memória do meu povo. A seiva que corre através das árvores carrega as memórias do homem vermelho<sup>26</sup>.

<sup>21</sup> SIRVINSKAS, Luís Paulo. *Manual de direito ambiental*. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. p. 64.

<sup>22</sup> BUDGE, Ernest Alfred Thompson Wallis. *O Livro dos Mortos do Antigo Egito*. Traduzido por Marcos Malvezzi. 1ª ed. São Paulo: Madras Editora, 2020, p.130.

<sup>23</sup> SIRVINSKAS, 2018, p. 64.

<sup>24</sup> A visão cosmológica dos povos indígenas é orientadora da vida social, política e espiritual das tribos, bem como da distribuição social de funções e responsabilidades destes. O cacique ou tuxauas é uma das lideranças tradicionais que representa a aldeia ou povo diante de outros, sem ter poder de mando, uma vez que a soberania decorria da coletividade (SANTOS. Luciano Gersem dos. *O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/ Museu Nacional, 2006. p. 62).

<sup>25</sup> CATANI, Afrânio Mendes. Preservação do meio ambiente: manifesto do Chefe Seattle ao presidente dos EUA. *Revista de Administração de Empresas*, 28(1), p. 58, 1988. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/3ZcqS-vxprWvNf5J5vCnW6Jb/?lang=pt#>. Acesso em 07/05/2023.

<sup>26</sup> SEATTLE (Cacique Indígena). Preservação do meio ambiente: manifesto do Chefe Seattle ao Presidente dos E.U.A. Traduzido por Magda Guimarães Khouri Costa. São Paulo: Babel Cultural, 1987. p. 11. Disponível em: <http://biblioteca.funai.gov.br/media/pdf/Folheto22/FO-CX-22-1252-1992.PDF>. Acesso em 07/05/2023.

A carta do chefe indígena Seattle aborda o negócio proposto como uma mudança de local, em vez de uma venda de terras. Para o chefe indígena, a ideia de vender terras era algo incompreensível, destacando as diferenças culturais entre “os homens de pele vermelha” e o “homem branco”. O cacique aponta as dificuldades decorrentes dessas diferenças, isso porque os indígenas “não civilizados” possuíam uma compreensão do meio ambiente semelhante às concepções éticas presentes nas Constituições mais modernas. A compreensão de que “somos parte da terra e ela faz parte de nós” expressa a ideia de uma relação simbiótica entre os seres humanos e o ambiente em que vivem.

Por outro lado, os americanos “civilizados”, ao tratar a terra como propriedade e como domínio, não têm compreensão de que “a terra não pertence ao homem; o homem pertence a terra”. Essa visão norte-americana reflete uma concepção mais antiga e antropocêntrica, na qual o homem é considerado superior e o ambiente é apenas um meio para o seu próprio bem-estar. O índio americano adverte “O que ocorrer com a terra recairá sobre os filhos da terra. O homem não tramou o tecido da vida; ele é simplesmente um de seus fios. Tudo o que fizer ao tecido, fará a si mesmo<sup>27</sup>”.

A análise dos documentos revela a diversidade de sociedades e suas visões sobre a relação entre o homem e o meio ambiente. Essas visões eram fundamentadas em uma profunda conexão espiritual com a natureza, reconhecendo a interdependência e a responsabilidade humana de cuidar do ecossistema. Essas perspectivas místicas indígenas desafiam a visão ocidental dominante de domínio sobre a natureza, destacando a importância de repensar nossa relação com o meio ambiente e adotar práticas mais sustentáveis e respeitadas.

Os indígenas em referência não professavam a fé cristã e, portanto, não eram receptores, tampouco possuíam conhecimento por meio de sua cultura, da revelação plena de Cristo<sup>28</sup>. No entanto, eles reconheciam, na religião dos norte-americanos, a igualdade de princípios em que acreditavam, revelando assim uma profunda conexão com Deus por intermédio da natureza:

Mesmo o homem branco, cujo Deus caminha e fala com ele de amigo para amigo, não pode estar isento do destino comum. Apesar de tudo, podemos ser irmãos, apesar de tudo. Veremos. Uma coisa sabemos – e que o homem branco poderá um dia descobrir - nosso Deus é o mesmo Deus. Vocês podem pensar que o possuem, como desejam possuir nossa terra, mas não podem. Ele é o Deus do homem, e sua compaixão é igual para o homem vermelho e para o homem branco. Esta terra é preciosa para Ele e feri-la é desprezar seu criador. Os brancos também passarão, talvez mais breve que todas as outras tribos. Continuem contaminando suas camas e, uma determinada noite, vocês serão sufocados pela sua própria ruína.

Nas suas desapareições vocês brilharão intensamente, iluminados pela força de Deus que os trouxe a esta terra, por alguma razão especial, lhes deu domínio sobre a terra e sobre o homem vermelho. Esse destino é um mistério para nós, pois não compreendemos quando os búfalos são exterminados, os cavalos selvagens são domados, os recantos secretos da densa floresta são impregnados do cheiro de muitos homens, e a visão dos morros obstruída por fios que falam. Onde está o arvoredo? Desapareceu. Onde está a águia? Desapareceu. Que é dizer adeus ao potro veloz e à caça? É o fim da vida e o início da subvida<sup>29</sup>.

<sup>27</sup> SEATTLE, 1987, p.18.

<sup>28</sup> A Revelação plena de Deus ocorre para os católicos por meio de Jesus Cristo, no entanto, outras sociedades podem ter Deus revelado, o Concílio do Vaticano II reconheceu que muitos dos ritos de outras religiões emanam a presença de Deus, havendo uma verdadeira comunicação entre Deus e estas sociedades, ou seja, havendo uma Revelação (BOAVENTURA, Josuel dos Santos. O Deus único nas distintas formas de revelação. *Teologia Ministerial a serviço da vida*, v. 36, n. 152, p. 383-421, 2006.

<sup>29</sup> SEATTLE, 1987, p. 43-44.

A relação entre o homem e o meio ambiente nestas sociedades era permeada por uma perspectiva mística, enraizada nas crenças e tradições de cada comunidade. Não havia também uma uniformidade ética estabelecida por meio de convenções, mas sim uma pluralidade de sociedades místicas, cada uma ocupando um nicho ecológico específico. Essas sociedades reconheciam a importância de não se apropriarem do ambiente de forma indiscriminada, mantendo uma relação de respeito e harmonia com a natureza.

A concepção moral, muitas vezes influenciada por suas crenças religiosas, sustentava que o ser humano é parte integrante de um todo maior e, portanto, detinha a responsabilidade de zelar pelo seu ambiente. Muitos desses povos, que seguiam crenças politeístas ou animistas, acreditavam que os deuses poderiam recompensar ou punir aqueles que cuidavam ou destruíam o meio ambiente.

De diferente forma, é possível observar que algumas sociedades adotavam uma percepção mais pragmática, embasada no conhecimento empírico, reconhecendo a importância vital do meio ambiente para suprir suas necessidades. Um exemplo disso é encontrado no código de Hamurabi<sup>30</sup>, considerado o primeiro documento normativo que apresenta noções de direito ambiental.

Nesse código, nota-se a conexão entre as noções jurídicas e os conhecimentos ecológicos<sup>31</sup>, estabelecendo normas relacionadas ao ciclo alimentar, cultivo de plantas, criação de animais, obrigações e danos aos recursos naturais. Essa associação demonstra uma proximidade entre concepções de justiça e ecologia naquela sociedade.

A partir desse documento, torna-se evidente que certas sociedades da antiguidade reconheciam a importância de um ambiente regulado, especialmente no que diz respeito à preservação das águas dos rios Nilo e Eufrates<sup>32</sup>. A gestão dos recursos naturais era fundamental para sustentar o crescimento econômico e social dessas civilizações. O homem era considerado um regulador responsável, e a preservação e cuidado ambiental eram fundamentados tanto em princípios morais quanto em interesses ligados ao funcionamento das próprias sociedades.

De fato, não existia uma diretriz unificada ou universal que guiasse a consciência ambiental nas antigas sociedades. As perspectivas morais e as leis ambientais eram desenvolvidas e aplicadas de forma localizada, não se difundindo amplamente ao longo do tempo e de outras tribos e sociedades. Como resultado, não se pode identificar um ponto de partida claro para o surgimento de um paradigma ambiental. Em vez disso, observa-se a regulamentação de interesses ambientais em algumas sociedades específicas, mas essas normas muitas vezes foram perdidas com a queda dessas sociedades diante de civilizações conquistadoras.

De outro modo, verifica-se que o desenvolvimento ético ambiental sob uma perspectiva ocidental limita a compreensão da integralidade do meio ambiente com o ser humano. A influência direta da compreensão limitada na construção do pensamento ético leva a uma visão parcial, que não aprecia plenamente a riqueza e diversidade de tradições éticas presentes em outras culturas. É necessário valorizar e examinar criticamente as diferentes perspectivas para obter uma compreensão mais abrangente e enriquecedora da “casa comum” de todas as sociedades.

<sup>30</sup> BOUZON, Emanuel. *O Código de Hammurabi*. Introdução, tradução do texto cuneiforme e comentários. 8 ed. Petrópolis, Vozes, 2000.

<sup>31</sup> SIRVINSKAS, 2018, p. 64.

<sup>32</sup> GUIMARÃES JÚNIOR, Renato. O futuro do Ministério Público como guardião do meio ambiente e a história do direito ecológico. *Justitia*, São Paulo, v. 113, n. 43, p. 151-192, abr/jun,1981. p. 151.

### 3. O Sínodo da Amazônia: A reconciliação entre tradições indígenas e princípios cristãos em direção a uma mudança de paradigma ético ambiental

O Sínodo da Amazônia, evento promovido pela Igreja Católica em outubro de 2019, se destaca como um marco importante para a evolução das discussões éticas e ambientais dentro da Instituição Religiosa. Após evidenciar que houve uma mudança de proposta da ética ambiental e examinar a relação entre a espiritualidade e a natureza em outras tradições culturais, é fundamental compreender como a Igreja tem buscado uma nova abordagem de comunhão e interação entre os povos indígenas e a realidade amazônica. O Papa convocou a instituição Católica pela urgência de determinados temas e situações. O Sínodo da Amazônia concentrou-se na busca da “conversão” da Igreja no que se refere a realidade vivida na Região Amazônica e pelos povos indígenas. Buscou-se trilhar um novo caminho, com comunhão com os fiéis de diferentes culturas e condições, para um novo modo de agir e viver<sup>33</sup>. Em seu Documento Final<sup>34</sup> e na Exortação Apostólica Pós Sinodal *Querida Amazônia*<sup>35</sup>, reconheceu-se a riqueza da Teologia, cultura e espiritualidade indígena, destacando a convergência entre as tradições indígenas e os princípios cristãos. Neste contexto, destacamos as mudanças nas diretrizes éticas da Igreja Católica e a importância de valorizar a sabedoria dos povos indígenas para uma abordagem mais harmoniosa e responsável em relação ao meio ambiente.

Nos documentos é possível evidenciar a valorização da Igreja Católica quanto a riqueza da Teologia, da cultura e da espiritualidade indígena. É ressaltado o notável paralelo entre a forma de viver o evangelho e o modo de vida das tribos indígenas, e que, por isso a evangelização dos povos indígenas ocorre com maior naturalidade<sup>36</sup>. O conceito indígena do “Bem Viver” é comparado a um conjunto de ensinamentos evangélicos que fundamentam a identidade do modo de vida cristão, como as bem-aventuranças. Dessa forma, evidencia-se uma convergência entre as tradições indígenas e os princípios cristãos, permitindo uma maior integração e compreensão mútua<sup>37</sup>.

As buscas e a centralidade das “fés” são estritamente semelhantes, uma vez que refletem uma compreensão compartilhada da vida, caracterizada pela interconexão de todos os elementos do cosmos. Essa visão reconhece o caráter transcendental do ser humano e da criação, buscando promover um modo de agir que resulte em um bem-fazer. Dessa forma, é possível criar um projeto de vida plena para todos, no qual não há exclusão ou excluídos. Essa busca não se limita à mera sobrevivência, mas busca alcançar uma vida abundante e plena em todos os aspectos<sup>38</sup>.

Existe a falta de compreensão por parte dos não indígenas em relação à alteridade indígena, o que resulta no desrespeito às diferenças. Ao identificar essa realidade, visualiza-se a exclusão e precariedade social desses povos. Diante disso, propõem-se esforços para defender e melhorar a qualidade de vida dessas comunidades<sup>39</sup>.

<sup>33</sup> SINODO DOS BISPOS, 2019, v.20.

<sup>34</sup> SINODO DOS BISPOS, 2019, v. 9.

<sup>35</sup> FRANCISCO, 2020, v. 8.

<sup>36</sup> SINODO DOS BISPOS, 2019, v. 16.

<sup>37</sup> As bem-aventuranças são um conjunto de textos bíblicos, nos quais Jesus declara a identidade da vida cristã. Nesta escritura é os valores comuns e individualistas da sociedade são questionados, valorando que a ética da vida cristã é baseada no amor (caridade) e na benção divina. As bem-aventuranças são presentes em Mt 5,1-12 e Lc 6,20-49 (BÍBLIA. Português. Bíblia Sagrada. 18. ed. Brasília: Edições CNBB, 2018).

<sup>38</sup> SINODO DOS BISPOS, 2019, v.9.

<sup>39</sup> ASSEMBLEIA ESPECIAL DO SÍNODO DOS BISPOS 2018, p. 42.

O Papa Francisco destaca a importância de reconhecer que a visão de mundo e a sabedoria dos povos indígenas têm muito a ensinar àqueles que não fazem parte dessa cultura. Evidencia-se uma proposta para valorizar e aprender com a riqueza cultural dos povos indígenas, reconhecendo sua importância e contribuição para a sociedade<sup>40</sup>. Deste modo é nítido a mudança nas diretrizes éticas da Igreja Católica, que admite que já houvera uma revelação do modo virtuoso da relação do homem com a natureza a partir desses povos, em detrimento de toda a construção do atual pensamento teológico.

De diferente forma do passado, compreende-se que a revelação não é estritamente aos membros da Igreja Católica, mas a todos os povos, pois a todos é dado o livre-arbítrio de suas ações e a dádiva Divina. A Carta do líder Seattle indica que os indígenas norte-americanos já compreendiam que a “terra não pertence ao homem; é o homem que pertence à terra”<sup>41</sup>, uma vez que o “homem não teceu a trama da vida; ele é meramente um de seus fios”<sup>42</sup>. Da mesma maneira, a revelação dessa ética ambiental, contrária ao antropocentrismo, já havia ocorrido nas Sagradas Escrituras, sendo também comunicada aos “homens brancos” que não acataram os sagrados mandamentos.

É nítido na atual concepção da Igreja Católica que a “Terra é do Senhor e tudo que há nela; o mundo e todos os que nele habitam” (Salmo 24:1), de forma que quando proclama-se que “Os céus são do Senhor, mas a Terra Ele a deu aos filhos dos homens (Salmo 115:16)”, compreende-se que o homem é o responsável pela integração por tudo aquilo que há na terra, deve cultivá-la e preservá-la, pois este é obra do Senhor<sup>43</sup>.

Dessa forma, ao estabelecer uma conexão entre a vida dos indígenas e as bem-aventuranças, a Igreja reconhece a falha da sociedade ocidental na compreensão do já havia sido relevado. Ao exercer o livre arbítrio, a sociedade em geral, optou por valorizar a si mesmos em detrimento da valorização da obra de Deus. Essa escolha reflete uma postura de egoísmo e desconsideração pelos princípios divinos que sustentam a criação. Neste sentido, Edis Milaré<sup>44</sup> esclarece:

Deveras, como é fácil observar, a grandeza e harmonia da obra da criação vêm sendo inexoravelmente destruídas pelo homem, que parece ter interpretado mal o comando bíblico, traduzido no princípio “submetei a terra; dominai sobre os peixes, as aves e os animais...” Decerto o sentido dos verbos submeter e dominar foi identificado com as concepções de subjugar, espoliar, degradar, ao invés de fazê-lo convergir a ideia de usufruir naturalmente, auferir harmonioso proveito. Por conta disso, o que se viu foi a substituição do equilíbrio do meio ambiente por uma histórica e crescente agressão aos bens da vida, não raro determinada pelo imediatismo egocêntrico.

Ao tomar Deus como seu, com a intenção de possuir a Terra, o ser humano abandona a busca pela compreensão do que já foi revelado. Ao agir assim, ao se autodenominar como o possuidor, ele perde de vista o fato de que “tudo era muito bom”<sup>45</sup>, moldando sua compreensão

<sup>40</sup> FRANCISCO, 2020, v. 22.

<sup>41</sup> SEATTLE, 1987, p. 37

<sup>42</sup> SEATTLE, 1987, p. 38

<sup>43</sup> SIRVINKAS, 2018, p. 63.

<sup>44</sup> MILARÉ, Edis. Reação jurídica à danosidade ambiental: contribuição para o delineamento de um microsistema de responsabilidade. 2016. 362 f. Tese (Doutorado) – Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. p. 73.

<sup>45</sup> Expressão utilizada em Gn 1,31 (BÍBLIA. Português. Bíblia Sagrada. 18. ed. Brasília: Edições CNBB, 2018).

de acordo com o que mais desejava. A ética ambiental teológica contemporânea afastou-se da ética consciente racional do sistema-mundo, na qual desempenhava um papel social relevante.

A consciência ambiental presente no documento da confissão negativa no Novo Império Egito e na Carta do cacique Seattle ao Presidente Franklin Pierce é um indicativo de que povos, mesmo sem o conhecimento científico moderno foram capazes de identificar e compreender a relação entre os seres humanos e o todo do meio ambiente, como pretendido pela vontade divina.

O Documento Preparatório para o Sínodo para a Amazônia defende que os povos indígenas daquela região, apesar de suas diversas culturas, vivem em comunhão no interior da casa que Deus criou e lhes deu como presente. Ela ressalta que as diversas espiritualidades e crenças desempenham um papel fundamental e promovem a harmonia entre as pessoas e o cosmos. Essa visão ressalta a responsabilidade de todos em cuidar da casa comum, pois ela é uma memória viva da missão que Deus confiou a todos, que é cuidar da casa comum<sup>46</sup>.

Adverte-se que a relação harmônica entre o Deus Criador, os seres humanos e a natureza está sendo ameaçada por um novo colonialismo ideológico, disfarçado sob o mito do progresso, que destrói a identidade e a cultura de muitos povos com sua sabedoria ancestral. É imperativo para a Igreja Católica defender a terra, tendo como objetivo claro a defesa da vida. Além de ser uma exigência ética fundamental e um compromisso básico dos direitos humanos, é um imperativo moral em consonância com a ecologia integral proposta na Encíclica *Laudato Si*<sup>47</sup>.

O documento final do Sínodo da Amazônia reconhece a necessidade de a Instituição se abrir para uma conversão e interação renovada com os elementos da natureza. É preciso uma conversão pessoal e comunitária que se compromete a uma relação harmoniosa com a obra criada por Deus e permita o reconhecimento da interação de tudo o que foi criado<sup>48</sup>.

Tal posição é assim afirmada no do documento Sinodal:

A Igreja, no seu processo de escuta do clamor do território e do grito dos povos, deve fazer memória dos seus passos. A evangelização na América Latina foi um dom da Providência que chama todos à salvação em Cristo. Apesar da colonização militar, política e cultural, e além da ganância e ambição dos colonizadores, houve muitos missionários que deram suas vidas para transmitir o Evangelho. O sentido da missão não só inspirou a formação de comunidades cristãs, mas também a legislação como as Leis das Índias, que protegiam a dignidade dos indígenas contra os abusos de seus povos e territórios. Tais abusos causaram feridas nas comunidades e obscureceram a mensagem da Boa Nova. Frequentemente o anúncio de Cristo se realizou em convivência com os poderes que exploravam recursos e oprimiam as populações. No momento atual, a Igreja tem a oportunidade histórica de se diferenciar das novas potências colonizadoras, escutando os povos amazônicos para poder exercer com transparência sua atividade profética. Além disso, a crise socioambiental abre novas oportunidades para apresentar Cristo em todo o seu potencial libertador e humanizador<sup>49</sup>.

Salienta-se, portanto, a importância de reconhecer a raiz humana na crise ecológica, uma vez que a forma desordenada de conceber a vida e a ação humana a contradiz, levando até mesmo ao ponto de arruiná-la. Nunca antes na história a humanidade teve tanto poder sobre

<sup>46</sup> ASSEMBLEIA ESPECIAL DO SÍNODO DOS BISPOS, 2018, p. 20.

<sup>47</sup> ASSEMBLEIA ESPECIAL DO SÍNODO DOS BISPOS, 2018, p. 20.

<sup>48</sup> SÍNODO DOS BISPOS, 2019, v. 18.

<sup>49</sup> SÍNODO DOS BISPOS, 2019, v. 15.

si mesma, e não há garantia de que esse poder será utilizado para o bem, especialmente considerando a forma com a qual o sistema capitalista impera. O crescimento tecnológico não foi acompanhado por um desenvolvimento humano equivalente em termos de responsabilidade, valores e consciência<sup>50</sup>.

Portanto, é necessária uma reflexão histórica, social, eclesial e ecumênica para compreender plenamente o ser humano e da eticidade ambiental. Para, desse modo, alcançar uma nova concepção ética que valorize o princípio fundamental cristão e a ordem jurídica dos países, cujo cerne é deve ser a dignidade da pessoa humana.

De modo que, indica o Papa Francisco na Exortação Pós-Sinodal:

Neste contexto, os povos indígenas da Amazônia expressam a autêntica qualidade de vida como um «bem viver», que implica uma harmonia pessoal, familiar, comunitária e cósmica e manifesta-se no seu modo comunitário de conceber a existência, na capacidade de encontrar alegria e plenitude numa vida austera e simples, bem como no cuidado responsável da natureza que preserva os recursos para as gerações futuras. Os povos aborígenes podem ajudar-nos a descobrir o que é uma sobriedade feliz e, nesta linha, «têm muito para nos ensinar». Sabem ser felizes com pouco, gozam dos pequenos dons de Deus sem acumular tantas coisas, não destroem sem necessidade, preservam os ecossistemas e reconhecem que a terra, ao mesmo tempo que se oferece para sustentar a sua vida, como uma fonte generosa, tem um sentido materno que suscita respeitosa ternura. Tudo isto deve ser valorizado e recebido na evangelização<sup>51</sup>.

Ao não terem sido influenciados pela mesma construção histórica e jurídica ocidental, outros povos podem ter encontrado um sentido ético que hoje reconhece a necessidade de ser adotado e aprendido pela Igreja Católica. A escolha desses povos se baseou em uma compreensão do que foi revelado por Deus, diferentemente das sociedades modernas que, ao ignorarem a essência cristã, modificaram sua interpretação adotando uma visão dominante do ser humano sobre o meio ambiente. Essa perspectiva coloca o ser humano no centro, priorizando seu domínio e controle sobre a natureza, em vez de reconhecer sua interdependência e responsabilidade de cuidado para com o meio ambiente.

## Conclusão

Ao longo da sua história, a Igreja Católica corroborou com a formação do sistema-mundo. Impulsionada pela missão de evangelizar, ela acabou por, ao invés de propagar o evangelho, impor uma cultura europeia e negligenciar a essência de Cristo presente em outras culturas. Os registros históricos de determinadas sociedades indicam uma compreensão harmônica do ser humano e da natureza. Nesse sentido, o Documento Sinodal confirmou a importância de se inspirar na cultura e na espiritualidade indígena como fonte de renovação ética cristã, cuja virtude primordial reside na busca pela harmonia entre o ser humano e o meio ambiente.

Ao analisar a transformação na concepção ética da Igreja Católica em relação ao ser humano e ao meio ambiente, a resposta ao problema apresentado concentrou-se na mudança de paradigma proposta pelo Sínodo da Amazônia, com ênfase na valorização do meio ambiente como

<sup>50</sup> FRANCISCO, 2015, p. 85, v. 104.

<sup>51</sup> FRANCISCO, 2020, v. 71.

parte integrante das diretrizes éticas da Igreja. Desse modo, constatou-se, a partir dos documentos do Sínodo da Amazônia, a efetiva proposta de “conversão” das diretrizes éticas da Igreja Católica, demonstrando um comprometimento da Igreja com a valorização do meio ambiente, considerando-se que o homem faz parte do todo da Criação Divina. Observou-se também a convocação da Igreja Católica para buscar ativamente uma inspiração sinérgica e respeitosa nas práticas e sabedorias indígenas, com o intuito de enriquecer os preceitos éticos cristãos.

### Referências

- ASSEMBLEIA ESPECIAL DO SÍNODO DOS BISPOS. Amazônia – Novos Caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral: Assembleia Especial para a região Pan-Amazônica – Documento Preparatório. Brasília: Edições CNBB, 2018.
- BOAVENTURA, Josuel dos Santos. O Deus único nas distintas formas de revelação. *Teologia Ministerial a serviço da vida*, v. 36, n. 152, p. 383-421, 2006. Disponível em: <https://revista-seletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/teo/article/view/1730>. Acesso em 07 mai de 2023.
- BOUZON, Emanuel. *O Código de Hammurabi*. Introdução, tradução do texto cuneiforme e comentários. 8 ed. Petrópolis, Vozes, 2000.
- BUDGE, Ernest Alfred Thompson Wallis. *O Livro dos Mortos do Antigo Egito*. Traduzido por Marcos Malvezzi. 1ª ed. São Paulo: Madras Editora, 2020.
- CATANI, Afrânio Mendes. Preservação do meio ambiente: manifesto do Chefe Seattle ao presidente dos EUA. *Revista de Administração de Empresas*, 28(1), p. 58, 1988. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/3ZcqSvxprWvNf5J5vCnW6Jb/?lang=pt#>. Acesso em 07 mai de 2023.
- COSTA, Robson Pedrosa. As ordens religiosas e a escravidão negra no Brasil. ANAIS DO II ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL. *Mneme – Revista de Humanidades*. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008.
- FERREIRA, Mendell Barreto. O papel da Igreja frente à escravidão indígena e africana nos séculos XVII E XVIII: um olhar sob a perspectiva dos padres Antonio Vieira e João Antonio Andreoni (Antonil). 37 f. 2011. TCC (Graduação) – Curso de História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.
- FRANCISCO, Papa. *Carta Encíclica Laudato Si: Sobre o cuidado da casa comum*. São Paulo: Paulinas: 2015.
- \_\_\_\_\_. Exortação Apostólica Pós-Sinodal Querida Amazônia: Ao povo de Deus e todas as Pessoas de Boa Vontade. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20200202\\_querida-amazonia.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20200202_querida-amazonia.html). Acesso em 07/05/2023.
- GUIMARÃES JÚNIOR, Renato. O futuro do Ministério Público como guardião do meio ambiente e a história do direito ecológico. *Justitia*, São Paulo, v. 113, n. 43, p. 151-192, abr/jun, 1981.
- HARARI, Yuval Noah. *Sapiens: uma breve história da humanidade*. Tradução de Janaína Marco Antonio. 51. ed. Porto Alegre: LePM, 2015.
- LEÃO XIII, Papa. *Carta Encíclica Rerum Novarum: sobre a condição dos operários*. 18 ed. Tradução de Manuel Alves da Silva. São Paulo: Paulinas, 2010.

- MILARÉ, Édis. Reação jurídica à danosidade ambiental: contribuição para o delineamento de um microsistema de responsabilidade. 2016. 362 f. Tese (Doutorado) – Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.
- SANTOS, Luciano Gersem dos. *O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/ Museu Nacional, 2006.
- SEATTLE (Cacique Indígena). Preservação do meio ambiente: manifesto do Chefe Seattle ao Presidente dos E.U.A. Traduzido por Magda Guimarães Khouri Costa. São Paulo: Babel Cultural, 1987, p. 11. Disponível em: <http://biblioteca.funai.gov.br/media/pdf/Folheto22/FO-CX-22-1252-1992>. PDF. Acesso em 07 mai de 2023.
- SINODO DOS BISPOS. Assembleia especial para a região Amazônica: novos caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral. Documento Final, Cidade do Vaticano, 26 out. 2019. Disponível em: <http://secretariat.synod.va/content/sinodoamazonico/pt/documentos/documento-final-do-sinodo-para-a-amazonia.html>. Acesso em 07 maio de 2023.
- SIRVINSKAS, Luís Paulo. *Manual de direito ambiental*. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- STEFANIAK, Jeaneth Nunes; STEFANIAK, João Luiz. A ecologia crítica num diálogo com a ecologia integral da Encíclica Papal Laudato Si cuidando da casa comum. In: Congresso Nacional do CONPEDI – UFMG/ FUMEC/ Dom Helder Câmara, XXIV, 2015, Florianópolis. Anais [...], 2015.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *O Universalismo Europeu: a retórica do poder*. Tradução de Maria Beatriz de Medina. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

Submetido em: 25/05/2022

Aprovado em: 31/05/2023